



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA**

**PORTARIA Nº 089/2017
DE 01 SETEMBRO DE 2017**

Concede Gratificação a servidor do quadro de funcionários da Câmara.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Conceder gratificação a servidor da Câmara Municipal, conforme descrito a seguir:

| Servidor | Símbolo | Salário | Gratif.(%) | Gratif.(R\$) | Total |
|---------------------------|---------|----------|------------|--------------|----------|
| JOSÉ RAFAEL SANTOS | CC5 | 1.200,00 | 60% | 720,00 | 1.920,00 |

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA/SE, em 01 de setembro de 2017, 195º da Independência do Brasil, 128º da Proclamação da República, 64º da Emancipação Política de Carira.


Valdemar Gomes Alves
Presidente